



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

**PORTARIA Nº 214-P/GM/MME, DE 14 DE ABRIL DE 2023**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, ANDREIA ALVES NASCIMENTO FRAGA do Cargo Comissionado Executivo de Assessora do Ministro de Estado de Minas e Energia, código CCE 2.13.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.4.2023 - Seção 2.